



PORTARIA N.º 447/2026

Pacaraima, 27 de julho de 2026.

"DESIGNA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025–2028".

O prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Executivo nº 60/2026

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, conforme relação constante do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Integram a Comissão Intersectorial:

- I** – o(a) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF;
- II** – os representantes dos órgãos e entidades previstos no Decreto Executivo nº 60/2026;
- III** – os representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA;
- IV** – os Mobilizadores Municipais de Adolescentes e Jovens;
- V** – os Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos previstos na metodologia do Programa.

Art. 3º Os representantes serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação dos respectivos órgãos, entidades ou coordenações.

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade de substituição de qualquer membro da Comissão, o dirigente do respectivo órgão, entidade ou coordenação encaminhará expediente ao Gabinete do Prefeito indicando o novo representante, para atualização da composição da Comissão mediante Portaria.

Art. 4º Perderá automaticamente a condição de membro da Comissão o representante que:

- I** – deixar de exercer o cargo ou função que motivou sua indicação;
- II** – for substituído pelo órgão ou entidade representada;
- III** – solicitar seu desligamento;
- IV** – deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela metodologia do Programa Selo UNICEF.



Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o órgão ou entidade deverá indicar novo representante no prazo de até **15 (quinze) dias**.

Art. 5º Compete aos membros da Comissão:

- I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – acompanhar e executar as ações de sua área de atuação;
- III – colaborar na elaboração dos planos de ação, diagnósticos e relatórios;
- IV – cumprir os prazos estabelecidos pelo UNICEF;
- V – atuar como elo entre a Comissão e o órgão ou entidade representada.

Art. 6º A Comissão poderá instituir grupos temáticos ou câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos relacionados à metodologia do Programa.

Art. 7º Poderão participar das reuniões, na condição de convidados, representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades privadas, lideranças comunitárias, lideranças indígenas, conselhos municipais e especialistas, sempre que sua participação contribuir para o desenvolvimento das ações do Programa, sem direito a voto.

Art. 8º A participação na Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



ANEXO ÚNICO

COMISSÃO INTERSETORIAL DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO SELO UNICEF
Edição 2025–2028

Representação	Titular
Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF	Alexsandra da Silva Peres
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Alsione Pereira de Alencar Sulbaran
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Helder Seixas Fernandes de Amorim
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Antonia Ferreira de Sousa
Representante da Gestão do Plano Plurianual – PPA	Gladys Matilde Bueno
Representante das Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Juventude	Falcon Luiz Juvenço Peres
Representante do CMDCA	Karina Tagla S. dos Prazeres
Representante do Conselho Tutelar	Cleliane de Oliveira Leão
Representante do NUCA	Riverlane Rodrigues Araújo
Representante da Mobilização Municipal de Adolescentes e Jovens	Cimeia Xavier Silva
Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição	Anibal Mutran Brito Júnior
Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico Educação	Rita Rejane Ferreira
Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico Proteção contra as Violências	Kerolaynny da S. dos Prazeres
Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas	Rita Rejane Ferreira
Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico Proteção Social	Karina Tagla S. dos Prazeres
Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico Igualdade Étnico-Racial	Sandra Lopes dos Santos

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima